



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00675/2018 da Vereadora Aline Cardoso (PSDB)**

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir, a Semana Municipal da Alimentação na semana que contempla o dia 16 de Outubro.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Alimentação a ser comemorada anualmente na semana que contempla o dia 16 de Outubro, celebrado globalmente, como Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º. A Semana Municipal da Alimentação tem como objetivo sensibilizar todos os segmentos da sociedade paulista sobre:

I - a importância do consumo de alimentos frescos e nutritivos;

II - a ampliação da produção; a comercialização e o consumo de alimentos orgânicos;

III - a cultura de hortas urbanas na cidade de São Paulo;

IV - o aproveitamento dos alimentos evitando desperdícios;

V - o fomento às oportunidades de negócios e à qualificação de talentos na cadeia produtiva da alimentação;

VI - a potencialização das soluções no setor da alimentação saudável e em toda a cadeia produtiva;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).